



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 150/2025

ASSUNTO: NECESSIDADE DE EXTENSÃO DO PROERD.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Aponto a necessidade de extensão do Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd), da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, para mais faixas etárias nas escolas do nosso município. Atualmente, o programa é trabalhado com alunos de 9 a 14 anos, na rede municipal de ensino. Pela presente, sugiro que o programa seja trabalhado com alunos abaixo de 8 anos e alunos acima de 14 anos.

A extensão do programa contribuirá para uma escolha saudável e madura em todos os aspectos da vida dos nossos futuros cidadãos, com a prevenção por meio do diálogo nesta fase de suas vidas em que se encontram mais naturalmente aptas a receber orientações e assimilar valores.

Na oportunidade, sugiro que o Poder Executivo Municipal incremente as ações do programa, com a disposição de material didático necessário e uniforme aos participantes.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 7 de março de 2025.

ANTÔNIO PEREIRA DE SOUSA
- Vereador -